PORTARIA Nº 5015/2023

Concede Férias Regulamentares aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de janeiro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alexandre Ferreira Lima	Agente de Administração II	Saúde	02.2021 a 02.2022	12.01.2023 a 31.01.2023
Amélia Maria Araújo de Oliveira Luna	Técnica em Enfermagem	Saúde	10.2021 a 10.2022	03.01.2023 a 01.02.2023
Aryane das Graças Vale da Silva	Chefe do Setor de Vigilância Sanitária	Saúde	04.2021 a 04.2022	13.01.2023 a 01.02.2023
Diana Helen Dias	Chefe do Setor de Faturamento da Saúde	Saúde	01.2022 a 01.2023	03.01.2023 a 01.02.2023
Frederico Antônio de Araújo Rodrigues	Motorista	Saúde	03.2021 a 03.2022	03.01.2023 a 22.01.2023
Liliane Reis Assis	Fisioterapêuta	Saúde	05.2021 a 05.2022	09.01.2023 a 07.02.2023
Luiz Henrique de Castro	Motorista	Saúde	01.2021 a 01.2022	03.01.2023 a 01.02.2023
José Ricardo Falco Becho	Médico Ginecologista	Saúde	05.2021 a 05.2022	03.01.2023 a 01.02.2023
Maria Helena Cassiano Fontgaland	THD ESF	Saúde	11.2020 a 11.2021	09.01.2023 a 07.02.2023
Mariana Pereira Germano	Médica Pediatra	Saúde	01.2022 a 01.2023	17.01.2023 a 15.02.2023
Paulo Roberto Rezende Campos	Médico Clínico Geral	Saúde	04.2021 a 04.2022	03.01.2023 a 01.02.2023
Rosely Maria de Souza	Ag. Comuin. Saúde - ESF	Saúde	03.2021 a 03.2022	09.01.2023 a 07.02.2023
Sírley Fonseca Meireles	Técnica em Enfermagem - ESF	Saúde	01.2022 a 01.2023	03.01.2023 a 01.02.2023
Vanderléia Moreira da Silva	Agente de Administração I	Saúde	04.2021 a 04.2022	03.01.2023 a 01.02.2023